



Prefeitura

CAJATI

Memorando 5- 15.093/2025

1Doc

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 11:37:29

Setores envolvidos:

SESP, SEADM-DESUP, SEGOV

Contratação Emergencial de Transporte para Pá Carregadeira

Segue TR

—
Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Anexos:

TR_transporte_maquina.pdf



**TERMO DE REFERÊNCIA****01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto desta contratação é a prestação de serviço de transporte rodoviário especializado para uma Pá Carregadeira. O serviço inclui a retirada do equipamento na Fazenda Santa Elisa - IAC (Instituto Agronômico de Campinas) em Campinas-SP, e a entrega em Cajati-SP. A contratação ocorre em caráter emergencial e se destina a atender uma necessidade pontual do município de Cajati.

O contrato terá vigência de 60 dias podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa devidamente aprovada pelo gestor do contrato conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ação é necessária porque a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não possui os equipamentos (caminhões-prancha) ou a mão de obra (motoristas habilitados) para realizar o transporte de longa distância, aproximadamente 644 km de percurso de ida e volta. A urgência se faz presente para que o município possa efetuar a retirada do equipamento doado, evitando a perda do benefício.

A contratação está alinhada com a previsão orçamentária do município para manutenção de veículos e equipamentos, garantindo a sua viabilidade financeira

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade do município de Cajati consiste na contratação emergencial de um serviço especializado de transporte rodoviário de cargas pesadas. Essa medida é crucial para garantir a retirada de uma Pá Carregadeira doada, um equipamento avaliado em R\$ 350.000,00. A contratação se faz necessária uma vez que o município não possui equipamentos (caminhão-prancha) ou mão de obra habilitada para realizar o transporte de longa distância (644 km de percurso de ida e volta).

A solução foi planejada e estruturada para cobrir todas as etapas do processo, desde a identificação do problema até a sua resolução. Primeiramente, foi confirmada a necessidade de transporte por conta do município, um fato que inviabiliza o uso de meios próprios. Em seguida, foi realizada uma análise técnica e econômica para justificar a urgência da contratação. A viabilidade econômica da solução foi comprovada por meio de pesquisa de mercado, utilizando como base a Tabela de Preços Unitários do DER-SP. O valor estimado de R\$ 7.431,76 assegura que o preço da contratação será compatível com os valores de mercado.

Por fim, a execução do serviço exigirá a seleção de uma empresa com experiência em transporte de equipamentos pesados, que deverá fornecer o veículo adequado e um motorista qualificado, além de possuir seguro de carga para garantir a segurança do equipamento durante todo o percurso. A solução é a forma mais segura, eficiente e economicamente justificada para que o município possa usufruir da doação e utilizá-la em benefício da população.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para assegurar a execução eficiente e segura do serviço de transporte da Pá Carregadeira, a empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

- Veículo Adequado: A contratada deverá fornecer um caminhão-prancha ou outro equipamento de transporte pesado que seja compatível com as dimensões e o peso de uma Pá Carregadeira. A segurança da carga deve ser garantida durante todo o percurso.
- Seguro de Carga: A empresa deve possuir um seguro que cubra eventuais danos ao equipamento durante o transporte.
- Profissional Habilido: O motorista responsável pelo transporte deve ser um profissional com experiência em conduzir veículos de cargas pesadas e possuir a habilitação adequada para o tipo de serviço.
- Percurso e Prazo: A empresa deve realizar o transporte entre Campinas-SP e Cajati-SP em tempo hábil para a retirada, conforme a disponibilidade do equipamento a partir de 23 de setembro de 2025.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço será realizada de forma indireta, por meio de contratação de pessoa jurídica especializada. O modelo de execução do objeto compreende as seguintes etapas:

- Mobilização: A contratada deverá mobilizar os recursos necessários, incluindo o veículo adequado e o motorista habilitado, para a realização do serviço.
- Retirada e Carregamento: O serviço se inicia com o deslocamento do veículo até o local de origem do equipamento, na Fazenda Santa Elisa - IAC, em Campinas-SP. A empresa contratada será responsável por todas as operações de carregamento da Pá Carregadeira no caminhão-prancha, garantindo que o equipamento esteja devidamente amarrado e seguro.
- Transporte: O transporte do equipamento será feito em percurso de aproximadamente 644 km de ida e volta, entre Campinas-SP e Cajati-SP. A empresa deverá garantir a segurança e a integridade da carga durante todo o trajeto.
- Entrega e Descarregamento: Após a conclusão do percurso, a empresa realizará a entrega do equipamento no local designado pelo município de Cajati. As operações de descarregamento também são de responsabilidade da contratada.
- Recebimento e Pagamento: O serviço será considerado concluído após a entrega bem-sucedida do equipamento no destino final. O município de Cajati atestará a Nota Fiscal para a efetivação do pagamento.
- A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.

06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será supervisionada pela Administração Pública, que poderá fiscalizar e acompanhar o serviço a qualquer momento para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas. Para isso, serão adotados os seguintes procedimentos e responsabilidades:

- Gestão e Fiscalização: Um servidor será designado para a fiscalização e o acompanhamento do contrato. A gestão ficará a cargo do setor competente, que será indicado pelo município.
- Acompanhamento e Rejeição do Serviço: O fiscal do contrato terá a autoridade de rejeitar os serviços total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com o que foi



acordado. Ele também poderá exigir a substituição de serviços considerados insuficientes ou inadequados.

- Notificação: Caso sejam identificadas imperfeições, falhas ou irregularidades na execução do contrato, a contratada será notificada por escrito para que as medidas corretivas sejam tomadas.
- Responsabilidades da Contratante: O município fornecerá à contratada todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários para a execução do contrato.
- Responsabilidades da Contratada: A contratada é responsável pela execução perfeita e exclusiva dos serviços. A fiscalização do município não diminui em nada a responsabilidade única e total da contratada por suas ações e consequências. Ao participar do processo, a empresa aceita integralmente os métodos de inspeção e controle que serão adotados pelo município.
- Penalidades: As penalidades aplicáveis à contratada serão impostas somente após a constatação de irregularidades e a garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIDA

- O pagamento será realizado 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- Julgamento pelo Menor Preço

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Valor estimado com base em orçamento apresentado de R\$ 7.431,76

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF2-5B2E-A828-B6BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/09/2025 13:34:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DF2-5B2E-A828-B6BD>